

ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 018.414.763, EMITIDA EM 25/10/2022, POR MARCIA MARIA NUNES NERY EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A. NO VALOR DE R\$375.280,38, COM VENCIMENTO FINAL EM 12 DE OUTUBRO DE 2023.

FINANCIADO - MARCIA MARIA NUNES NERY, Brasileira, Divorciada, Pecuarista, residente e domiciliada em RUA 6 DE OUTUBRO, 746, CENTRO, município de CACERES - MT, CEP 78.210-078, portadora da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0064761-6 emitida por SESP MT em 09/01/2013 e inscrita no CPF sob nº 175.350.851-72, abaixo assinado.

FINANCIADOR - BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência CACERES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.000.000/0184-81, representado pelo Senhor **RAFAEL ALMEIDA OKADA**, Brasileiro, Casado - Comunhão Parcial, Bancário e Econômiario, residente e domiciliado em Caceres - MT, Carteira Nacional de Habilitação nº 04637850533, emitida por DETRAN MT, e inscrito no CPF sob o nº 031.252.811-64, abaixo assinado.

FINALIDADE - O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 018.414.763 no valor de R\$ 375.280,38 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), emitida pelo FINANCIADO em 25/10/2022 a favor do FINANCIADOR com vencimento final em 12/10/2023 garantido(a) por Hipoteca Cédular registrado(a) em 10/11/2022, sob o nº 23, matrícula 23991, no livro 2 do Registro Geral, e registrado(a) em 10/11/2022, sob o nº 27324, no livro 3 do Registro Auxiliar, no CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÁCERES - MT.

ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO - O FINANCIADO e o FINANCIADOR tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 12 de Outubro de 2024.

ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o FINANCIADO obriga-se a pagar ao FINANCIADOR, em amortização desta dívida, 1 (uma) única parcela vencível em 12/10/2024, de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. Qualquer recebimento das prestações fora dos prazos avençados constituirá mera tolerância, que não afetará de forma alguma as datas de seus vencimentos ou as demais cláusulas e condições do instrumento original, nem importará novação ou modificação do ajustado, inclusive quanto aos encargos resultantes da mora, imputando-se ao pagamento do débito o valor recebido obrigatoriamente na seguinte ordem: multa, juros moratórios, juros remuneratórios, comissão de permanência, outros acessórios debitados, principal vencido e principal vincendo. A quitação da dívida resultante do instrumento de crédito ora aditado dar-se-á após liquidação do saldo devedor das parcelas referidas nesta Cláusula. (Entende-se como saldo devedor o valor do capital/principal liberado na conta vinculada ao financiamento, acrescidos dos encargos financeiros pactuados, subtraídos os valores já pagos)

RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS - Permanece(m) vinculada(s) as garantias anteriormente constituídas na operação objeto do presente instrumento.

ENCERRAMENTO - Assim ajustados, o FINANCIADO, o FINANCIADOR e o(s) INTERVENIENTE(S)-GARANTE, declarando não haver a intenção de novar, ratificam a(o) CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA ora aditada(o) em todos os

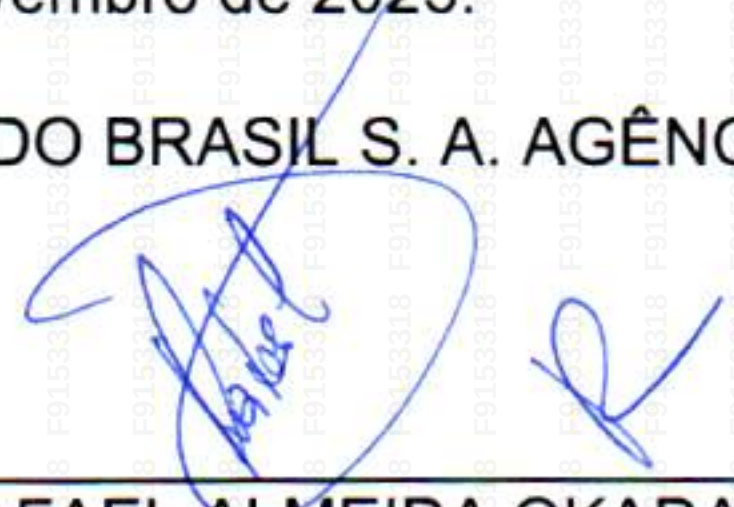
ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA Nº 018.414.763, EMITIDA EM 25/10/2022, POR MARCIA MARIA NUNES NERY EM FAVOR DO BANCO DO BRASIL S.A. NO VALOR DE R\$375.280,38, COM VENCIMENTO FINAL EM 12 DE OUTUBRO DE 2023.

seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito e será averbado à margem dos registros acima referidos, no CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CÁCERES - MT.

Vai Este assinado em (03) vias.

CACERES/MT, 08 de Novembro de 2023.

FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S. A. AGÊNCIA CACERES.


RAFAEL ALMEIDA OKADA
Gerente Geral

FINANCIADO(S)


MARCIA MARIA NUNES NERY

INTERVENIENTE(S) GARANTE




JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR, Brasileiro, Divorciado, Pecuarista, residente e domiciliado em R 13 DE JUNHO, 323, CENTRO, município de CACERES - MT, CEP 78.200-000, portador da CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6330514 emitida por SSP SP em 17/01/1972 e inscrito no CPF sob nº 015.354.858-41

1º Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres
Tabelião e Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Praça Barão do Rio Branco, nº 229 - Centro - Cáceres - MT - Fone: (65) 3223-6002
E-mail: oficio_1@terra.com.br - CNPJ: 15.020.126/0001-03
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Código do Cartório: 37

Selo de Controle Digital 
Cód. Ato(s): 59 (1)
CAG03112 R\$ 184,20
Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

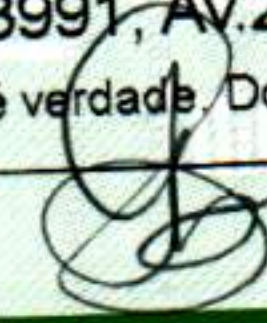
1º Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres
Tabelião e Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Praça Barão do Rio Branco, nº 229 - Centro - Cáceres - MT - Fone: (65) 3223-6002
E-mail: oficio_1@terra.com.br - CNPJ: 15.020.126/0001-03

Protocolo nº: 137602 em 24/11/2023

Natureza: Aditivo

Anotações:

Av.27/23991, Av.2/ Reg.Aux.27324

O referido é verdade. Dou fé. 14/12/2023
O Oficial, 

Dulcia C. P. das Neves
Tabelião Substituta

RIO DO 1.º OFÍCIO
LIVRO Nº 2-Q-1
MATRÍCULA Nº 23.991

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 239

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
REGISTRO GERAL - 1.ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO Nº 2

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
T A B E L A

MATRÍCULA Nº 23.991

DATA: 05 de julho de 1990

IMÓVEL: FAZ. NOVO HORIZONTE - N/MUNICÍPIO

OFICIAL:

Um lote de terras situado no Município de Cáceres-MT, com a denominação particular de "FAZENDA NOVO HORIZONTE", com a área de 1.682,1783has (hum mil, seiscentos e oitenta e dois hectares, dezessete ares e oitenta e três centiares) remanescente da área maior de 2.407,8929ha, dentro do seguinte roteiro: do M1 ao M4: confinando com Roberto Pinto de Arruda, com as distâncias e azimutes magnéticos seguintes: 640,30 metros e 202º37'44" até o M2; 1.353,91 metros e 193º14'15" até o M3; 1.232,79 metros e 157º41'38" até o M4; do M4 ao M5: com distância de 3.365,31 metros, e azimute mag. de 253º15'39" CONFINANDO COM Joaquim Sabino dos Reis; do M5 ao M19: confinando com Manoel Cebalho e outros, com as distâncias e azimutes magnéticos seguintes: 1.663,08 m. e 0º46'57" até o M6; 2.828,46 metros e 338º08'20" até o M7; 1.437,77 metros e 18º43'43" até o M8; 997,14 metros e 67º09'49" até o M9 e 1,51 metros e 16º15'47" até o M10; do M10 ao M1: com distância de 3.583,95 metros e azimute magnético de 124º17'56" confinando com Celso Donizeti Andrade Junqueira. Memorial descritivo assinado pelo Engº Agrº Fernando A. Martinez Bonin. CREA 13.542/D 4º R. Visto 1033 -14º R. PROPRIETÁRIO: PAULO CEZAR PINTO DE ARRUDA, pecuarista, port. RG-491.453-SSP-MT e CIC-111.649.721-20 e s/mulher VERA LÚCIA DA SILVA ARRUDA, do lar, RG-570.378-SSP-MT, brasileiros, casados, res. e domic. n/cidade. Nº DO REGISTRO ANTERIOR: Matrícula R.1-M - 21.219 Lº 2-P-5 fls. 03 em 16.09.87, dêste registro. EU Luzinete Hughes (Luzinete Akerley Hughes) - Escrevente o datilografei. EU Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Escrevente Autorizada, subscrevi.-

R.1-M 23.991 :-Feito em 05 de julho de 1990, em virtude do qual os Proprietários Paulo Cezar Pinto de Arruda e s/mulher Vera Lúcia da Silva Arruda, acima qualificados. Por Escr. Púb. CXV lavr. n/cart. 1º of. no Lº 254 fls. 93/94 em 05.07.90, dev. assinada. Pelo valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) sem condições especiais TRANSMITIRAM o imóvel supra à: MANOEL JOSÉ PEREIRA, brasileiro, comerciante, port. RG 3.085.186-5/SSP-SP e CIC-020.351.978-72 casado sob o regime de comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77 com GRACIELA DA CONCEIÇÃO SOARES PEREIRA, res. e dom. em S. Paulo-SP, à Rua Dalmo de Godoy nº 41. Quitos com os impostos: INCRA 902.012.030.775-8. Exerc. 1989. Área total 7.742,0. Mód. Fiscal 80,0. Nº de Mód. Fiscais 29,03. Fração Min. Parc. 25,0 em 05.07.90; Cert. Neg. D.R. exp. pela Exatoria Estadual d/cidade em 05.07.90 ITBI-632/90. Valor total R\$ 155.080,00 em 05.07.90; Fica isento Cert. Neg. IDPF conf. Decreto Lei 93.250/86 de 09.09.86; oriundo da Lei 7433/85, do que dou fé. EU Luzinete Hughes (Luzinete Akerley Hughes) - Escrevente o datilografei. EU Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) - Escrevente Autorizada, subscrevi.-

AV.2.M. 23.991:- Feito em 23 de Agosto de 1.990.- Proceda-se esta averbação nos termos de um requerimento datado de 02.08.90, assinado por José Augusto Gattass Dias, feito à titular deste Cartório, para fazer constar um Termo de Responsabilidade e Preservação de Floresta, datado de 11.07.90, que o Sr. MANOEL JOSÉ PEREIRA, proprietário do imóvel acima declara perante a autoridade florestal que também este termo assina que a floresta ou forma de vegetação existente com a área de 420,5445 has, relativos a 25% do total da propriedade que é de 1.682,1783 has,, devidamente assinado por Adevaldo Rodrigues de Souza. ADF-MAT- 004.619-1-IBAMA/SUPES-MT., cuja cópia fica arquivada neste cartório na Pasta 17, fls. 111/90., do que dou fé.- EU Rita Lúcia Ranzani de Matos, Esc. o datilografei.- EU Jerusa Gabriela Fontes Rodrigues (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Esc. aut. conferi e subscrevi.-

R.3-M 23.991:-Feito em 20 de Maio de 1998. Por Escr. Púb. Permuta de Imóveis Rurais lavr. n/serv. Lº 298 fls. 051/053 em 14.05.98, dev. ass. o imóvel constante da presente matrícula no valor de R\$ 50.000,00 sem condições especiais, passou a pertencer aos PRIMEIROS PERMUTANTES Dr. JOSÉ ESTEVES SOUZA JUNIOR, médico, RG-6.330.514-SSP-MT e CIC-015.354.858-41 e s/mulher Dra. MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA, cir. dentista, RG 064.761-SSP-MT e CIC-175.350.851-72, ambos bras, cas, res. dom. n/cidade, Rua 6 de Outubro nº 746, neste ato ela repr. pelo seu marido, conf. proc. lavr. n/serv. Lº 91 fls. 20 em 11.05.98, sendo transmitentes os SEGUNDOS PERMUTANTES: MANOEL JOSÉ PEREIRA, acima qualificado e s/m GRACIELA DA CONCEIÇÃO SOARES PEREIRA, do lar, RG-3.721.508-5 - SSP-SP e CIC-033.594.078-49, bras, cas, res. dom. Av. N. Sra. Assunção nº 722, aptº 113-A - S. Paulo-SP, neste ato ela repres. pelo seu marido, conf. procuração lavr. Lº TAB. de S. Paulo, Lº 1685 fls. 117 em 11.05.98. Quitos impostos: ITBI 310/98 R\$ 1.000,00 de 13.05.98 Os primeiros permutantes estão cientes do conteúdo Prov. 18/91 da C.G. Justiça, pela não apresentação das Cert. Neg. Deb. Estaduais e Ibama e está também ciente que a margem da matrícula acima encontra-se averbado um Termo Resp. Pres. Floresta relativos a 25% do total da propriedade que é de 1.682,1783 has; Cert. Quitação exp. pela Rec.

1º Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres
Tabella e Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Praça Barão do Rio Branco, nº 229 - Centro - Cáceres - MT - Fone: (65) 32 23-6002
Poder Judiciário de Cáceres - MT - CNPJ: 15.122.123/0001-20
de Mato Grosso Código do Cartório: 37

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176 (1)

CAG03783

R\$ 46,14

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Cáceres - MT - (0xx) 65 3223-1463/6092

Cartório Loc. Cáceres - MT - (0xx) 65 3223-1463/6092

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente
Cópia é reprodução autêntica da
ficha de matrícula - extraída nos
termos do Art. 1º, da Lei 6.015/73
e do Art. 1º, da Lei 6.015/73
em 19/12/2023

mpfantes

Marília Freire de Campos Fontes
Escriturante
Validade: 30 dias, item IV, Art. 1º, Dec. 93.240/96
e 255 de 1997, da CNJCE

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - MT
Código de Serventia 37.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Fed.nº MA004447 datado de 15.05.98 Val.15.11.98, dev. ass. Roberto Vieira Machado, constando que Manoel José Pereira. Cód. 901.024.105.457-6 área 1.682,1 está quites impostos e CCIR 96/97, proprietário, área e código acima mencionados, cujas certidões ficam arq.n/serv. Pasta 08 fls 127 /98, do que dou fé. EU Rosemar da Silva (Luzinete Akerley Hughes)-Escrevente o datilografei. EU Tatiane Campos Fontes (TATIANA CAMPOS FONTES) Tabeliã Substituta, subscrevi. -

R.4.M-23.991:-Feito em 19 de junho de 1.998.- Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 98/00083-7. Celebrada com o Banco do Brasil S/A como CREDOR, Agência local, e como DEVEDOR: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR e sua mulher MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA. Mediante instr. Part. valor de R\$87.075,00 com venc. em 01.06.2004, juros à taxa de 6,000%a.a. Dão e m garantia em HIPOTECA CEDULAR e sem concorrência de terceiros o imóvel retro descrito. Foi apresentado CCIR-1996-1997, dev. quitado; Certidão de quitação exp. pela Receita Federal nº MA004447, com val. até 15.11.98. As demais cond. constam da cópia arq. sob o nº 273/98. e Pasta 08 fls. 127/98. A Cédula está dev. reg. sob o nº 14.640, Ls 3-1-2 fls. 250 em 19.06.1998.-E U Rosemar da Silva (Rosemar da Silva) O Dat.-EU Tatiane Campos Fontes (TATIANE CAMPOS FONTES) Bel. conf. e subscrevi.

AV.5.M-23.991:-Feito em 29 de março de 2001:-Procede-se esta averbação nos termos do Aditivo de re-ratificação à CRPH nº 98/00083-7, datado de 12.06.2000, firmado entre o FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S/A, ag. local e o FINANCIADO: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR e sua mulher, para fazer constar: INCORPORAÇÃO AO PRINCIPAL DE ENCARGOS E DE ACESSÓRIOS: ficando em 14.01.2000, o saldo devedor da dívida proveniente da operação acima em R\$75.698,35; AJUSTE DE ENCARGOS FINANCEIROS: a partir de 14.01.2000: os valores lançados na conta vinculada, bem como o saldo devedor daí decorrente sofrerão incidência de juros à taxa nominal de 13,175%a.a. calculados por dias corridos com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 14,00% efetivos ao ano. ALTERAÇÃO DOS ENCARGOS FINANCEIROS: do que dou fé. As demais cond. constam da cópia arq. nº 27 /2.001. EU Rosemar da Silva (Rosemar da Silva) O Dat.-EU J. Inguass (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Esc. conf. e subscrevi. -

R.6.M-23.991:-Feito em 20 de Abril de 2.005.-Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00070-2, celebrada com o Banco do Brasil S/A, agência local, como CREDOR, emitida em 04.04.2005, e com o EMITENTE: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR e sua mulher MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA, que assina neste ato declarando dar o seu consentimento à constituição da garantia descrita na cláusula Garantias, Mediante o Instr. Particular valor de R\$89.820,00, com venc. final em 01.03.2011, com juros à taxa 8,75%a.a.- Dão em garantia em HIPOTECA CEDULAR sem concorrência de terceiros o imóvel acima descrito. As demais cond. constam da via arq. nº 263/2.005. Foi apresentado: CCIR-2000/2001; 2002; Cert. Neg. de Débitos de Imóvel Rural, exp. pela Receita Federal, val. 17.10.2002; CND exp. pelo IBAMA nº 51.027222 em 04.04.2005 val. por 30 dias. A Cédula está dev. reg. sob o nº 17.347, Ls 3-1-1, fls. 257 em 20.04.2005.-EU Rosemar da Silva (Rosemar da Silva) O Dat.-EU J. Inguass (JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES) Esc. conf. e subscrevi. -

TERMO DE ENCERRAMENTO: Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com as subsequentes atos, na mesma ordem com a finalidade de dar publicidade aos serviços de computação já adotados nesta Serventia. (Art. 1º da Lei nº 5.003 de 1994). Cáceres, MT 27 de 01 de 2010 (OBS, ESTE TERMO NÃO ENCERRA A MATRÍCULA). Rosemar da Silva

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Tabeliã - Oficial

Cáceres - MT - (0xx) 05 3223-1493/0002
e-mail: cartorioacaceres@oi.com.br

CERTIDÃO

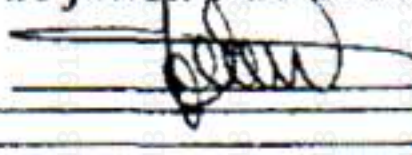
Certifico e dou fé que a presente Cópia é reprodução autêntica da ficha de matrícula - extraído nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 5.015/73 (Lei do MT).

Rosemar da Silva

☐ Arquivado nos autos
☐ Arquivado em
☒ Vanessa Ramos da Silva Mendes
Escrevente

Validade: 30 dias, item IV, Art. 1º, Dec. 93.240/86
Art. 2º da Lei nº 5.015/73 (Lei do MT)

MATRÍCULA Nº23.991

Data 27 de janeiro de 2010
Oficial 

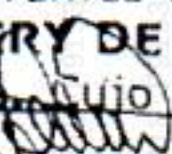
FLS.
01F

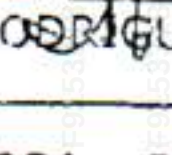
COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

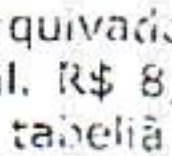
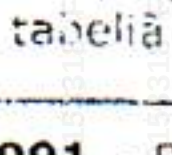
1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02

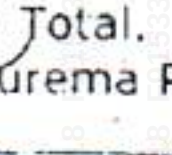
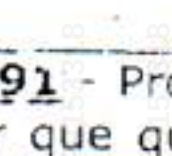
Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Oficial e Tabela

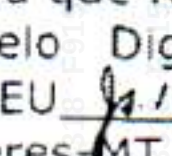
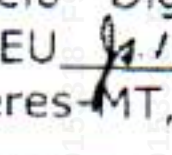
Imóvel

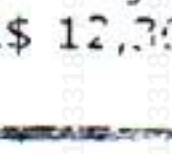
Av-7-23.991 - Prot. 92.711 de 15/1/2010 - **AVERBAÇÃO** - Conforme Ofício nº 820/09 de 23.12.09, Processo nº 2009/668, Código 94295, Parte Autora: MARCIA MAFIA NUNES NERY DE SOUZA, Parte Ré: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR, expedido pelo Juízo da 4ª Vara desta Comarca, assinado pela Dra. Christiane da Costa Marques Neves Silva - MM. Juíza de Direito, em que determina a não proceder nenhuma operação de transferência imobiliária, averbação de ônus e gravames reais em nome de **JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR E MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA**, sendo que tais atos somente poderão ser efetuados mediante ordem desse Juízo. Juiz doc. arq. pasta 05 fls. 01/2010. EU  Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU  GINA ELCIA GATTASS, Tabela substituta. Dou fé. Cáceres MT., 27 de janeiro de 2010.

Av-8-23.991 - Prot. 94.238 de 03/09/2010 - **AVERBAÇÃO** - Conforme Ofício nº 473/2010 de 14.07.2010, expedido pelo Juízo da 4ª Vara desta Comarca, devidamente assinado p/MM. Juiz de direito, Dr. Alex Nunes de Figueiredo. Processo nº 9329-26.2009.811.0006. Parte Autora: MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA. Parte Ré: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR, para determinar a exclusão da restrição em nome de **JOSE ESTEVES DE SOUZA JUNIOR e MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA**, no que concerne a operação de transferência imobiliária, averbação de ônus e gravames reais, referente ao **AV-5-23.991**. Juiz doc. arq. pasta 05 fls. 54/2010. EU  Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU  JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES, escrevente autorizada. Dou fé. Cáceres-MT, 27 de outubro de 2010.

Av-9-23.991 - Prot. 95.475 de 10/03/2011 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico que fica **CANCELADA** a hipoteca constante do **R-6-23.991** desta matrícula, em nome de JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., por instrumento particular, datado de 03.03.2011, assinado por Nelson Krug - Gerente, que fica arquivado em pasta própria sob nº 57/11. Emol. R\$ 3,29. FCRCPN R\$ 43. Funajuris R\$ 1,58. Total. R\$ 8,40. EU  Jurema Ponce de S. Amancio, a digitei. EU  GINA ELCIA GATTASS, tabela substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 25 de março de 2011.

Av-10-23.991 - Prot. 105.332 de 3/9/2014 - **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - Certifico que fica **CANCELADA** a hipoteca constante do **R-4-M e Av-5-M-23.991** desta matrícula, em nome de JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR, em virtude de autorização dada pelo credor BANCO DO BRASIL S.A., por instrumento particular, datado de 27.08.14, ass. por Carlos Pinho da Silva e Alexandre R. de Almeida, que fica arq. sob nº 294/14. Emol. R\$ 4,05. FCRCPN R\$ 4,35. Funajuris R\$ 2,10. Total. R\$ 10,50. EU  Nilce Maximino Pereira, escrevente autorizada. EU  Jurema Ponce de S. Amancio, escrevente autorizada. Dou fé. Cáceres-MT, 08.09 2014.

AV-11-23.991 - Prot. 115.231 de 18.04.2017 - **AVERBAÇÃO** - Proceda-se esta averbação para fazer constar que quando da averbação no **AV-8-23.991**, referente a exclusão da restrição em nome de JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR e MARCIA MARIA NUNES NERY DE SOUZA, por um lapso, constou que referia-se ao AV-5-23.991, quando o correto é que a baixa refere-se ao **AV-7-23.991**. Selo Digital AXW85592. EU  Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Autorizada. EU  JERUSA GABRIELA FONTES RODRIGUES, Escrevente Juramentada. Dou Fé. Cáceres-MT, 18.04.2017.

Av-12-23.991 - Prot. 116.019 de 25.05.2017 - **SEPARAÇÃO** - Conforme req. datado de 23.05.17 assinado pelo prop. José Esteves de Souza Júnior, feito a titular desta Serventia, procede-se esta averbação para fazer constar a sua Certidão de Casamento sob matrícula nº 062901 01 55 1982 2 00122 093 0011324 27, exp. pelo 2º Ofício e Oficial de Reg. Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, em 24.05.2016 onde consta a seguinte Averbação: Conforme Carta Precatória Cível itinerante exp. em 17.01.11, pelo Dr. Alex Nunes de Figueiredo, Juiz de Direito da 4ª Vara da Comarca de Cáceres-MT, autos nº 950.10 2010.811.0006, é feita a presente averbação para constar que por Sentença proferida por aquele Juízo em 07.07.2010, a qual transitou em julgado, foi decretada a **Separação Litigiosa do casal**, voltando a cônjuge virago a assinar no nome de solteira, ou seja, **MARCIA MARIA NUNES NERY**. Juiz doc. arq. pasta 12 fls. 74/17. Emol. R\$ 3,14. FCRCPN R\$ 4,62. Funajuris R\$ 1,54. Total R\$ 12,30. Selo Digital nº AXW91065.- EU  Renata Eliane Soares da Silva,

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

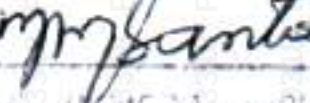
Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Tabela - Oficial

Cáceres - MT - (0xx) 65 3223 - 1453/6001

E-mail: cartoriocaceres@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico a dou fé que a presente
Cópia é reprodução autêntica da
ficha de matrícula - extraído nos
termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73
Circunscrição 19.12.2023



Cartório do 1º Ofício
Língua Portuguesa
Varas e nomes da Silva Mendes
Circunscrição
Validade: 30 dias, Art. 1º, Dec. 93.240/86
Circunscrição

MATRICULA Nº

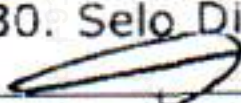
23.991

FOLHA

01V

VERSO

Escritante Juramentada. EU  TULIO AURELIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT. 31.05.2017.

Av-13-23.991 - Prot. 116.020 de 25.05.2017 - **DIVÓRCIO** - Conforme req. datado de 23.05.17, assinado pelo prop. José Esteves de Souza Júnior, feito a titular desta Serventia, procede-se esta averbação, para fazer constar que conforme Escritura Pública lavrada no 8º Tabelionato de Notas desta Capital, no Lº 388 fls. 206 em 22/08/2011, é feita a presente averbação para constar a conversão de Separação Judicial em **DIVÓRCIO** do casal, conf. Certidão de Casamento sob matrícula nº 062901 01 55 1982 2 00122 093 0011324 27, exp. pelo 2º Ofício e Oficial de Reg. Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Campo Grande-MS, em 24.05.2016. Cujo doc. arq. na pasta 12 fls. 74/17. Emol. R\$ 6,14. FCRCPN R\$ 4,62. Funajuris R\$ 1,54. Total R\$ 12,30. Selo Digital nº AXW91069.- EU  Renata Eliane Soares da Silva, Escritante Juramentada. EU  TULIO AURELIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT. 31.05.2017.

R-14-23.991 - Prot. 116.021 de 25.05.2017 - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - data de 19.05.2017 - nº 40/07093-X, no valor de R\$ 550.000,00, com vencimento em 01.04.2022. **Emitente:** JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, serv. púb. estadual, RG 6330514/SP e CPF 015.354.858-41, res. e domic. n/ cidade. Assina esta cédula, constituindo a hipoteca ceduar do imóvel de nossa propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: MÁRCIA MARIA NUNES NERY, bras., divorciada, serv. púb. estadual, RG 00647616/MT, CPF 175.350.851-72, res. e domic. n/ cidade. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A., agência de Cáceres-MT. **Juros: 8,5% a.a.- Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Local de pagamento: Cáceres-MT.** Apresentou CCIR 2015/2016 e CND Receita Federal-NIRF. A Cédula está devidamente registrada no livro Auxiliar sob nº 23.959 fls. 01F. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arquivado em pasta própria sob nº 769/17. Emol. R\$ 47,58. FCRCPN R\$ 4,62. Funajuris R\$ 11,90. Total R\$ 64,10. Selo Digital nº AXW91077. EU  Renata Eliane Soares da Silva, Escritante Juramentada. EU  TULIO AURELIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT. 31.05.2017.

R-15-23.991 - Protocolo nº 118.556 de 20.12.2017 - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - datada de 18.12.2017 - nº 40/07452-8, no valor de R\$ 110.000,00, com vencimento em 01.12.2018. **Emitente:** MÁRCIA MARIA NUNES NERY, bras., divorciada, pecuarista, RG 00647616/MT e CPF 175.350.851-72, res. e domic. nesta cidade. Assina esta cédula, constituindo a hipoteca cedular do imóvel de nossa propriedade, em garantia das obrigações assumidas pela emitente: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR, bras., divorciado, serv. púb. estadual, RG 6330514/SP, CPF 015.354.858-41, res. e domic. n/ cidade. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A., agência de Cáceres-MT. **Juros: 8,5% a.a.- Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Local de pagamento: Cáceres-MT.** Apresentou CCIR 2017 e CND Rec. Federal - NIRF. A cédula está devidamente registrada no Livro Auxiliar sob nº 24.379 fls. 01F. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arq. pasta própria sob nº 1.791/17. Emol. R\$ 47,58. FCRCPN R\$ 4,62. Funajuris R\$ 11,90. Total R\$ 64,10. Selo Digital nº BAJ59651. EU  Solange Cristina de Oliveira, Escritante Autorizada. EU  MARÍLIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 22.12.2017.

R-16-23.991 - Prot. 118.796 de 29.01.2018 - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - data de 22.01.2018 - nº 40/07489-7, no valor de R\$ 149.880,00, com vencimento em 01.01.2024. **Emitente:** MÁRCIA MARIA NUNES NERY, bras., divorciada, pecuarista, RG 00647616/MT e CPF 175.350.851-72, res. e domic. nesta cidade. Assina esta cédula, constituindo a hipoteca cedular do imóvel de nossa propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR, bras., divorciado, serv. púb. estadual, RG 6330514/SP, CPF 015.354.858-41, res. e domic. n/ cidade. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A., agência de Cáceres-MT. **Juros: 7,5% a.a.- Garantia: EM HIPOTECA CEDULAR DE TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. Local de pagamento: Cáceres-MT.** Apresentou CCIR 2017 e CND Receita Federal-NIRF. A Cédula está devidamente registrada no livro Auxiliar sob nº 24.428 fls. 01F. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arquivado em pasta própria sob nº 45/17. Emol. R\$ 47,58. FCRCPN R\$ 4,62. Funajuris R\$ 11,90. Total R\$ 64,10. Selo Digital nº BBB60415.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Del. Marília Freire de Campos Fontes
Tabelião Oficial

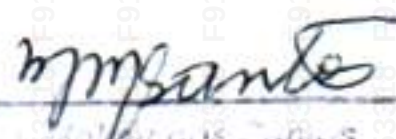
Cáceres-MT - (0xx) 66 3223-1452/0002

e-mail: cartorioacaceres@gmail.com

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente
Cópia é reprodução autêntica da
ficha de matrícula - extraída nos
termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73
Cáceres-MT

19/12/2023

☒ Renata Eliane Soares da Silva
☐ Verônica Ramôa da Silva Mendes
EscritanteVálida de 20/12/2017, Art. 19, Dec. 93 240/86
Art. 19, Dec. 93 240/86

MATRÍCULA Nº23.991

Data 31 de janeiro de 2018

Oficial

FLS.

02F

COMARCA DE CÁCERES

REGISTRO GERAL - 1º CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS

Oficial e Tabelião

Imóvel

EU Simoni Aparecida Yunes dos Santos Azevedo, Escrevente Juramentada.
EU TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto Dou fé. Cáceres-MT.
31.01.2018.

R-17-23.991 - Protocolo nº 123.355 de 27.05.2019 - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - datada de 21.05.2019 - nº 40/08050-1, no valor de R\$ 149.358,81, com vencimento em 21.05.2020. **Emitente:** JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, pecuarista, RG nº 6330514-SSP/SP e CPF 015.354.858-41, res. e domic. n/ cidade. Assina esta cédula, constituindo a hipoteca cedular do imóvel de nossa propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: MÁRCIA MARIA NUNES NERY, bras., divorciada, pecuarista, RG nº 00647616-SESP/MT, CPF 175.350.851-72, res. e domic. n/ cidade. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A., agência de Cáceres-MT. **Juros:** 8,75% a.a.- **Garantia:** EM HIPOTECA CEDULAR DE QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Local de pagamento:** Cáceres-MT. Apresentou CCIR 2018 e CND Rec. Federal - NIRF. A cédula está devidamente registrada no Livro Auxiliar sob nº 25.201 fls. 01F. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arq. pasta própria sob nº 357/19. Emol. R\$ 52,97. FCRCPN R\$ 5,89. Funajuris R\$ 13,24. Total R\$ 72,10. Selo Digital nº BGR61718. EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 28.05.2019.

R-18-23.991 - Protocolo nº 124.344 de 30.09.2019 - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - datada de 27.09.2019 - nº 40/08147-8, no valor de R\$ 220.642,04, com vencimento em 20.09.2020. **Emitente:** JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, pecuarista, RG nº 6330514-SSP/SP e CPF 015.354.858-41, res. e domic. n/ cidade. Assina esta cédula, constituindo a hipoteca cedular do imóvel de nossa propriedade, em garantia das obrigações assumidas pelo emitente: MÁRCIA MARIA NUNES NERY, bras., divorciada, pecuarista, RG nº 00647616-SESP/MT, CPF 175.350.851-72, res. e domic. n/ cidade. **Credor:** BANCO DO BRASIL S.A., agência de Cáceres-MT. **Juros:** 8% a.a.- **Garantia:** EM HIPOTECA CEDULAR DE QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Local de pagamento:** Cáceres-MT. Apresentou CCIR 2019 e CND Rec. Federal - NIRF. A cédula está devidamente registrada no Livro Auxiliar sob nº 25.369 fls. 01F. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arq. pasta própria sob nº 591/19. Emol. R\$ 52,97. FCRCPN R\$ 5,89. Funajuris R\$ 13,24. Total R\$ 72,10. Selo Digital nº BID36733. EU Solange Cristina de Oliveira, Escrevente Juramentada. EU Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 03.10.2019.

R-19-23.991 - Protocolo nº 124.686 de 12.11.2019 - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - datada de 11.11.2019 - nº 40/08183-4, no valor de R\$ 250.280,53, com vencimento em 01.11.2020. **EMITENTE:** RONAN LEVY NERY DE SOUZA, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG nº 19650337-SSP/MT e CPF 007.142.551-90, res. e domic. n/ cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** MÁRCIA MARIA NUNES NERY, bras., divorciada, pecuarista, RG nº 00647616-SESP/MT, CPF 175.350.851-72, res. e domic. n/ cidade e JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR, bras., divorciado, pecuarista, RG nº 6330514-SSP/SP, CPF 015.354.858-41. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., agência de Cáceres-MT. **Juros:** 6% a.a.- **Garantia:** EM HIPOTECA CEDULAR DE SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Local de pagamento:** Cáceres-MT. Apres.: Contrato Particular de Comodato de Imóvel Rural datado de 01.01.2014; CCIR 2019 e CND Rec. Federal - NIRF. A cédula está devidamente registrada no Livro Auxiliar sob nº 25.441 fls. 01F. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arq. pasta própria sob nº 695/19. Emol. R\$ 52,97. FCRCPN R\$ 5,89. Funajuris R\$ 13,24. Total R\$ 72,10. Selo Digital nº BIR88880. EU ROSÂNGELA CATIELLI DE ASSIS CABRAL, Escrevente Autorizada. EU MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabelião e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 14.11.2019.

R-20-23.991 - Protocolo nº 124.983 de 10.12.2019 - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E**

CARTÓRIO DO REGISTRO

CERTIDÃO

Cartório do Registro do Imóvel apresenta
Cópia e reprodução autêntica da
folha de matrícula nº - extrato nos
termos do art. 1º, § 1º, da Lei 6.015/73
e do art. 1º, § 1º, da Lei 6.015/73

19/12/2023

Del. Marília Freire de Campos Fontes
Tabelião - Oficial

mpfontes

Cáceres - MT - (0xx) 65 3223 - 1483/6002
e-mail: cartoriocaceres@cm-mt.com.br

Validade: 30 dias item IV, Art. 1º, Dec. 93 240/86
de 1 de dezembro de 1986 da CNRE

MATRICULA Nº

23.991

FOLHA

02V

VERSO

HIPOTECÁRIA - datada de 26.11.2019 - nº 40/08212-1, no valor de R\$ 649.500,00, com vencimento em 01.10.2025. **EMITENTE: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, divorciado, pecuarista, RG nº 6330514-SSP/SP e CPF 015.354.858-41, res. e dom. n/ cidade. **INTERVENIENTE GARANTE: MÁRCIA MARIA NUNES NERY**, RG nº 0064761-6-SESP/MT, CPF 175.350.851-72. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência de Cáceres-MT. **Juros: 6,28% a.a.** - **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE SÉTIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.** Local de pagamento: Cáceres-MT. Apres.: CCIR 2019 e CND Rec. Federal - NIRF. A cédula está devidamente registrada no Livro Auxiliar sob nº **25.497 fls. 01F**. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arq. pasta própria sob nº 768/19. Emol. R\$ 52,97. FCRCPN R\$ 5,89. Funajuris R\$ 13,24. Total R\$ 72,10. Selo Digital nº BJG38416. EU Catielli de Assis Cabral, Escrivente Autorizada. EU JULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto. Dou fé. Cáceres-MT, 11.12.2019.

R-21-23.991 - Protocolo nº 125.054 de 18.12.2019 - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - datada de 16.12.2019 - nº 40/08279-2, no valor de R\$ 796.800,00, com vencimento em 01.11.2025. **EMITENTE: RONAN LEVY NERY DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, pecuarista, RG nº 19650337-SSP/MT e CPF 007.142.551-90, res. e dom. n/ cidade. **INTERVENIENTES GARANTES: MÁRCIA MARIA NUNES NERY**, CPF 175.350.851-72 e **JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR**, CPF 015.354.858-41. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência de Cáceres-MT. **Juros: 6,28% a.a.** - **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE OITAVO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.** Local de pagamento: Cáceres-MT. Apres.: CCIR 2019 e CND Rec. Federal - NIRF. A cédula está devidamente registrada no Livro Auxiliar sob nº **25.530 fls. 01F**. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arq. pasta própria sob nº 807/19. Emol. R\$ 52,97. FCRCPN R\$ 5,89. Funajuris R\$ 13,24. Total R\$ 72,10. Selo Digital nº BJG39766. EU Catielli de Assis Cabral, Escrivente Autorizada. EU Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 19.12.2019.

R-22-23.991 - Protocolo nº 128.646 de 29.06.2021 - **CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - datada de 22.06.2021 - nº 40/08892-8. Valor de R\$ 250.446,05. Vencimento em 02.06.2022. **EMITENTE: RONAN LEVY NERY DE SOUZA**, CPF 007.142.551-90, res. e dom. n/ cidade. **INTERVENIENTES GARANTES: MÁRCIA MARIA NUNES NERY**, CPF 175.350.851-72 e **JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR**, CPF 015.354.858-41. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência de Cáceres-MT. **Juros: 5% a.a.** - **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE NONO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.** Local de pagamento: Cáceres-MT. Apres.: CCIR 2020 e CND Rec. Federal - NIRF: 0.354.770-1. A cédula está devidamente registrada no Livro Auxiliar sob nº **26.351, fls. 01F**. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arq. pasta própria sob nº 331/2021. Emol. R\$ 57,52. Fcpcpn R\$ 6,40. Funajuris R\$ 14,38. Total R\$ 78,30. Selo Digital nº BPI11943. EU Rosemar da Silva, Escrivente Autorizada. EU MARILIA FREIRE DE CAMPOS FONTES, Tabeliã e Oficial. Dou fé. Cáceres-MT, 05.07.2021.

R-23-23.991 - Prot. 133.146 de 27.10.2022 - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - datada de 25.10.2022 - nº 018.414.763. Valor de R\$ 375.280,38. Vencimento em 12.19.2023. **EMITENTE: MARCIA MARIA NUNES NERY**, CPF 175.350.851-72, res. e dom. n/cidade. **INTERVENIENTE GARANTE: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR**, CPF 015.354.858-41. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência Cáceres-MT. **Juros: 8% a.a.** - **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula.** Local de pagamento: Cáceres-MT. Apres.: CCIR 2022 e CND Rec. Federal - NIRF: 0.354.770-1. A cédula está devidamente registrada no Livro Auxiliar sob nº **27.324, fls. 01F**. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arq. pasta própria sob nº 954/2022. Emol. R\$ 63,84. Fcpcpn R\$ 7,10. Funajuris R\$ 15,36. Total R\$ 86,90. Selo Digital BVA17244. EU Rosemar da Silva, Escrivente Autorizada. EU Dulcia Custódia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 10.11.2022.

Av-24-23.991 - Prot. 133.808 de 12.01.2023 - **ADITIVO - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CEDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA** - Nº 40/08279-2, emitida em 16.12.2019, datado de 04.01.2023. Celebrado entre o **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.** por sua agência Cáceres-MT e o **FINANCIADO: RONAN LEVY NERY DE SOUZA**. **INTERVENIENTES GARANTES: MARCIA MARIA NUNES NERY e JOSE ESTEVES DE SOUZA JÚNIOR**. O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar: **VENCIMENTO** - O Financiador e o Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em 01.11.2026.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente
Cópia é reprodução autêntica da
ficha de matrícula - extraído nos
termos do Art. 1º, § 1º, da Lei 6.015/73.
Cáceres, MT, 19/12/2023

Bel. Marília Freire de Camargo Fontes
Tabeliã Oficial

mmbfontes

Cáceres - MT - (0xx) 65 3223-1432/0031

e-mail: cartoriocaceres@gmail.com

☐ Maria Freire de Camargo Fontes
☐ Bel. Marília Freire de Camargo Fontes
☐ Vanessa Ramos da Silva Mendes
Escriventes

Validade: 70 dias (Item IV, Art. 1º, Dec. 93.240/85
Art. 1º, § 1º, Lei 6.015/73)

MATRÍCULA Nº23.991

Data 20 de janeiro de 2023
Oficial

FLS.
03F

Imóvel

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
REGISTRO GERAL - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 02

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Oficial e Tabelião

FORMA DE PAGAMENTO - Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador, em amortização deste dívida, quatro parcelas anuais, vencíveis em 01.11.2023, 01.11.2024, 01.11.2025 e 01.11.2026 cada uma de valor correspondente ao respectivo saldo de capital, acrescido de encargos pactuados, exigidos na data do seu vencimento. **RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS** - Permanece(m) vinculada(s) as garantias anteriormente constituídas na operação objeto do presente instrumento. **RECOLHIMENTO DE RECEITAS E DE ENCARGOS FINANCEIROS** - Declaro(amo)-me (nos) cliente(s) de que, para efetivação da renegociação, devo(emos) recolher, à conta do financiamento, o valor das receitas obtidas com a atividade financiada, e que também devo(emos) realizar, no mínimo, o pagamento do valor correspondente aos encargos financeiros devidos ao ano, até a data do processamento da prorrogação, exceto nas operações com recursos do Fundo Constitucional do Centro Oeste. **Ref. ao R-21-23.991.** Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária ora aditada e eventuais aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquele se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito, que fica arq. em pasta própria fls. 09/2023. Emol. R\$ 67,68. Fcrpn R\$ 7,50. Funajuris R\$ 16,92. Total R\$ 92,10. Selo Digital BVY14477.- EU Rosemar da Silva Rosemar da Silva. Escrevente Autorizada. EU Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 20.01.2023.

R-25-23.991 - Prot. 134137 de 24.02.2023 - **CÉDULA DE CREDITO BANCARIO** - datada de 16.02.2023 - Nº 40/09495-2. Valor R\$ 2.170.559,53. Vencimento em 15.02.2029 **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S/A., por sua Agência Cáceres-MT. **Emitente:** MARCIA MARIA NUNES NERY, CPF 175.350.851-72. INTERVENIENTE GARANTE: **JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR**, CPF 015.354.858-41. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Sobre os valores do crédito aberto ou lançados na conta, enquanto estiverem sendo utilizados pelo(a) financiado(a), tem como os saldos devedores daí decorrentes, incidirão encargos financeiros correspondentes à Taxa Média dos Certificados de Depósitos Interbancários (CDI), acrescidos da sobretaxa efetiva de 4,1% (quatro inteiros e um décimo por cento ao ano). Referidos encargos financeiros serão calculados com base na taxa equivalente diária (ano de 252 dias úteis). **Garantia:** EM HIPOTECA CEDULAR DE DÉCIMO PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto desta matrícula. **Local de pagamento:** Cáceres-MT. Apresentou CCIR 2022 e CND Rec. Federal-NIRF-0.354.770-1. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. As demais cláusulas e cond. constam no doc. arquivado em pasta própria sob nº 91/2023. Emol. R\$ 1.470,00. Fcrpn R\$ 7,50. Funajuris R\$ 367,50. Total R\$ 1.845,00. Selo Digital BWF96749. EU Rosemar da Silva Rosemar da Silva, Escrevente Autorizada. EU Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 02.03.2023.

Av-26-23.991 - Prot. 137.244 de 20.10.2023- **ADITIVO** - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/08212-1. emitida em 26.11.2019, datado de 16.10.2023, firmado entre o **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência de Cáceres-MT e o **FINANCIADO: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR**, CPF 015.354.858-41. INTERVENIENTE GARANTE: MARCIA MARIA NUNES NERY, CPF 175.350.851-72. O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo: **VENCIMENTO:** Fixando o seu novo vencimento em **01.10.2026; FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador em amortização desta dívida, três parcelas anuais vencíveis em 01.10.2024, 01.10.2025 e 01.10.2026 cada uma de valor correspondente ao saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. **RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS:** Permanece(m) vinculada(s) as garantias anteriormente constituídas na operação objeto do presente instrumento. Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a C.R.P.H. ora aditada e eventuais aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. As demais cláusulas e condições contam no doc. arq. em pasta própria fls. 96/2023. Emol. R\$ 67,68. FCRCPN R\$ 7,50. Funajuris R\$ 16,92. Total R\$ 92,10. Selo Digital:BYT84440.- EU Rosemar da Silva Rosemar da Silva, Escrevente Autorizada. EU TULIO AURÉLIO CAMPOS FONTES, Tabelião Substituto.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Tabelião - Oficial

Cáceres - MT - (0xx) 65 3223-1491/1492
e-mail: cartorioacaceres@gmail.com

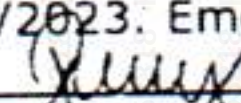
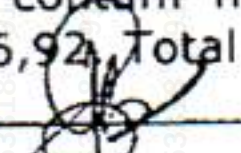
CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
Cópia é reprodução autêntica da
origem inscrita - Extraído nos
termos do Art. 58, § 1º, da Lei 6.015/73
Cáceres, MT, 22/12/2023
[Assinatura]
D. Valéria Rosemar da Silva Mendes
Escrevente
Validade: 30 dias, Art. 1º, Dec. 93.240/86

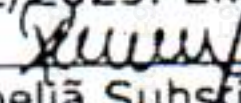
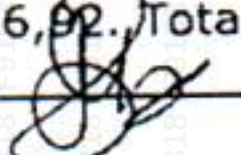
MATRICULA Nº
23.991

FOLHA
03V

VERSO

Dou fé. Cáceres-MT, 06.11.2023.

Av-27-23.991 - Prot. 137.602 de 24.11.2023- **ADITIVO** - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 018.414.763, emitida em 25.10.2022, datado de 08.11.2023, firmado entre o **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência de Cáceres-MT e o **FINANCIADO: MARCIA MARIA NUNES NERY**, CPF 175.350.851-72. INTERVENIENTE GARANTE: **JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR**, CPF 015.354.858-41.O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** Fixando o seu novo vencimento em **12.10.2024**; **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador em amortização desta dívida, 1 (uma) única parcela vencível em 12.10.2024, de valor correspondente ao saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. **RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS:** Permanece(m) vinculada(s) as garantias anteriormente constituídas na operação objeto do presente instrumento. Assim ajustados, o Financiador, o Financiador e o Interveniante Garante, declarando não haver intenção de novar, ratificam a C.R.H. ora aditada e eventuais aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. As demais cláusulas e condições contam no doc. arq. em pasta própria fls. 113/2023. Emol. R\$ 67,68. FCRCPN R\$ 7,50. Funajuris R\$ 16,92. Total R\$ 92,10. Selo Digital:CAG03112.- EU  Rosemar da Silva, Escrevente Autorizada. EU  Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabelião Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 14.12.2023.

Av-28-23.991 - Prot. 137.603 de 24.11.2023- **ADITIVO** - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/08279-2, emitida em 16.12.2019, datado de 07.11.2023, firmado entre o **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência de Cáceres-MT e o **FINANCIADO: RONAN LEVY NERY DE SOUZA**, CPF 007.142.551-90. INTERVENIENTES GARANTES: **MARCIA MARIA NUNES NERY**, CPF 175.350.851-72 e **JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR**, CPF 015.354.858-41.O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo: **VENCIMENTO:** Fixando o seu novo vencimento em **01.11.2027**; **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador em amortização desta dívida, quatro parcelas anuais vencíveis em 01.11.2024, 01.11.2025, 01.11.2026 e 01.11.2027, cada uma de valor correspondente ao saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. **RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS:** Permanece(m) vinculada(s) as garantias anteriormente constituídas na operação objeto do presente instrumento. Assim ajustados, o Financiador, o Financiador e o Interveniante Garante, declarando não haver intenção de novar, ratificam a C.R.P.H. ora aditada e eventuais aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. As demais cláusulas e condições contam no doc. arq. em pasta própria fls. 112/2023. Emol. R\$ 67,68. FCRCPN R\$ 7,50. Funajuris R\$ 16,92. Total R\$ 92,10. Selo Digital:CAG03116.- EU  Rosemar da Silva, Escrevente Autorizada. EU  Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabelião Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 14.12.2023.

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Bel. Marília Freire de Campos Pontes
Tabelião Oficial

Cáceres-MT - (0xx) 65 3223-1403/6022
e-mail: cartoriocaceres@amcl.org.br

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que a presente
Cópia é reprodução autêntica da
Ficha de matrícula - extraído nos
termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73,
Cáceres-MT, 19.12.2023


☒ Marília Freire de Campos Pontes
☐ Rosemar da Silva
☐ Ronan Levy Nery de Souza
Escreventes

Validade: 30 dias item IV, Art. 1º, Dec.93.240/86
Art. 2.255 da 2ª Edição da CNGCE

REGISTRO Nº 27.324 LIVRO - 3

Data 10/11/2022
Oficial

FLS.
01F

COMARCA DE CÁCERES
ESTADO DE MATO GROSSO

1º OFÍCIO SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS
REGISTRO AUXILIAR - 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - LIVRO 03

Imóvel

R-1-27.324 - Prot. 133.146 de 27.10.2022 - **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** - catada de 25.10.2022 - nº 018.414.763. Valor de R\$ 375.280,38. Vencimento em 12.19.2023. **EMITENTE: MARCIA MARIA NUNES NERY**, brasileira, divorciada, pecuarista, portadora do RG nº 0064761-6 SESP/MT, CPF 175.350.851-72, residente e domiciliada nesta cidade. **INTERVENIENTE GARANTE: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR**, CPF 015.354.858-41. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência Cáceres-MT. **Juros: 8% a.a.** - **GARANTIA: EM HIPOTECA CEDULAR DE DECIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da matrícula 23.991. Local de pagamento: Cáceres-MT.** Apres.: CCIR 2022 e CND Rec. Federal - NIRF: 0.354.770-1. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da cédula ora registrada. Cujo doc. arq. pasta própria sob nº 354/2022. Emol. R\$ 1.387,20. Frcpn R\$ 7,10. Funajuris R\$ 346,80. Total R\$ 1.741,10. Selc Digital BVA17244. EU Rosemar da Silva, Escrevente Autorizada. EU Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 10.11.2022.

AV-2-27.324 - Prot. 137.602 de 24.11.2023- **ADITIVO** - ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO À CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº 018.414.763, emitida em 25.10.2022, datado de 08.11.2023, firmado entre o **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência de Cáceres-MT e o **FINANCIADO: MARCIA MARIA NUNES NERY**, CPF 175.350.851-72. **INTERVENIENTE GARANTE: JOSÉ ESTEVES DE SOUZA JUNIOR**, CPF 015.354.858-41. O presente instrumento tem por objeto retificar e ratificar na forma das cláusulas abaixo: **ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VENCIMENTO:** Fixando o seu novo vencimento em **12.10.2024**; **ALTERAÇÃO DA FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento retroestipulado, o Financiador obriga-se a pagar ao Financiador em amortização desta dívida, 1 (uma) única parcela vencível em 12.10.2024, de valor correspondente ao saldo de capital, acrescido de encargos financeiros pactuados, exigidos na data do seu vencimento. **RATIFICAÇÃO DAS GARANTIAS:** Permanece(m) vinculada(s) as garantias anteriormente constituídas na operação objeto do presente instrumento. Assim ajustados, o Financiador, o Financiador e o Interveniante Garante, declarando não haver intenção de novar, ratificam a C.R.H. ora aditada e eventuais aditivos, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que aqueles se integra, formando um todo único e indivisível para os fins de direito. As demais cláusulas e condições contam no doc. arq. em pasta própria fls. 113/2023. Emol. R\$ 57,68. FRCPN R\$ 7,50. Funajuris R\$ 16,92. Total R\$ 92,10. Selc Digital: CAG03112.- EU Rosemar da Silva, Escrevente Autorizada. EU Dulcia Custodia Pereira das Neves, Tabeliã Substituta. Dou fé. Cáceres-MT, 14.12.2023.

1º

Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Cáceres

Tabeliã e Oficial: Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Praça Barão do Rio Branco, nº 229 - Centro - Cáceres - MT - Fone: (65) 3223-6002
E-mail: oficio_1@terra.com.br - CNPJ: 15.020.124/0001-03

Poder Judiciário do Estado
de Mato Grosso

Código do Cartório: 37

Selo de Controle Digital

Cód. Ato(s): 176 (1)

CAG03784

R\$ 25,50



Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Bel. Marília Freire de Campos Fontes
Tabeliã - Oficial

Cáceres - MT - (0xx) 65 3223-1483/0002

e-mail: cartorio1caceres@gmail.com.br

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a presente
Cópia é reprodução autêntica da
Folha de matrícula - extraída nos
termos do Art. 19, § 1º, da Lei 0.015/73
Cáceres, MT, em 19/12/2023

Rosemar da Silva

☐ Mariana de Jesus dos Santos
☐ Edson de Silva
☐ Vanessa Ramos da Silva Mendes
Escritórias

Validade: 90 dias em V. Art. 19, Dec. 93.240/85
Art. 1.255 de 2ª Edição de OJCE

Selo de Controle Digital
Poder Judiciário - Mato
Grosso
Código de Serventia 37

Bel. Marília Freire de Campos
Oficial e Tabeliã

